



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Pelo presente, encaminho à apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei nº 007/2024 que "Dá denominação a via pública no Loteamento Jardins, no Bairro Maria Amália, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Trata-se da Rua "8", no Loteamento Jardins, a qual se encontra sem denominação oficial.

A denominação recai sobre o nome de Francisco Otávio Diniz. Filho de Thales Mileto Diniz e Sebastiana Alves Diniz. Falecido em 25 de dezembro de 2014.

Encontra-se apensada a este Projeto, Certidão extraída junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a fim de cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 3.511, de 29 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a Proibição de Homenagens a Escravocratas, ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964 e ao Período de Ditadura Subsequente ao Golpe no Âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Curvelo/MG.

Contando com a favorável acolhida dos nossos pares quanto a presente proposição, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.


Maria Dorileia da Silva

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº.007/2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE 'FRANCISCO OTÁVIO DINIZ' À RUA '8', LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDINS, NO BAIRRO MARIA AMÁLIA, EM CURVELO/MG.

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua Francisco Otávio Diniz" a Rua "8", localizada no Loteamento Jardins, no Bairro Maria Amália, em Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Dorileia da Silva

Vereadora Secretária